

EXTRATO DA PORTARIA Nº 264/2023/DETRAN-COR

Extrato da Portaria nº 264/2023/DETRAN-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Ana Carolina Marques Capobianco, João Henrique dos Santos de Lima e Cristiano Schmidel, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01716, em face do servidor Y.T.C.M., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas os incisos I, II, III e IX do artigo 143, inciso IX do artigo 144, incisos I e IV do artigo 159 todos da Lei Complementar nº 04/1990 Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12ede29e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar